

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 52952

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 104, localizado no 3º pavimento ou 1º andar, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DO MAR", situado a Rua Julia da Costa, nº 650, nesta cidade, com a área de utilização exclusiva de 85,66m², área de uso comum de 38,46m², sendo 12,00m², de área destinada ao estacionamento de veículos, perfazendo a área correspondente ou global de 124,12m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,02224 e quota do terreno de 22,515m², com direito a utilização de uma vaga de estacionamento designada pelo nº 35, localizada no térreo, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.058.0330.004-08. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno urbano sito a Rua Julia da Costa, medindo 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de frente para a Rua Julia da Costa, de um lado de quem da Rua olha o imóvel, lateral direita mede 40,00m (quarenta metros) e confronta com Maria Francisca Thomaz; de outro lado, lateral esquerda mede 40,00m (quarenta metros) e confronta com a Cadeia Pública e, de fundos travessão mede 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) confronta com propriedade de Herdeiros de Diamantino Marques, perfazendo a área total de 1.012,00m² (um mil e doze metros quadrados).-

PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 81.747.867/0001-07, com sede à Rua Jonatas Serrano, 147, em Londrina-PR, MARCO CEZAR TROTTE TELLES, advogado, CPF 084.752.709-30, RG PR 526.112-0, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 01/07/72, com VERA LÚCIA FERNANDES TROTTE TELLES, do lar, CPF 851.899.959-68, RG SSP 814.378-PR, residentes na Rua Theodorico dos Santos, nº 554, nesta cidade, CESAR AUGUSTO TOLEDO, solteiro, maior, médico, CPF 003.018.228-08, RG PR 882.652-8, residente no Conjunto Residencial Laranjeiras, apt. 12, Bloco B, nesta cidade, JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO, conferente, CPF 186.594.389-49, RG PR 908.451, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 22.12.78, com ROSELI DA SILVA ARAÚJO, do lar, CPF 025.523.899-10, RG PR 4.294.504-8, residentes na Al. Cel. Elisio Pereira, s/nº, bl.K, ap. 02, nesta cidade, FÁBIO TAKATSUGU HOSHINA, solteiro, maior, comerciante, CPF 802.388.669-04, RG PR 3.604.800-0, residente na Rua do Herval, nº 949, em Curitiba-Pr., CESAR JOAREZ FARIA BRANCO, médico, CPF 088.710.869-53, RG PR 508.881, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 01.09.73, com JAMILE DE PAULA BRANCO, do lar, CPF 707.245.559-00, RG PR 1.681.390, residentes na Rua Jorge Vazilakis, nº 130, nesta cidade, MIGUEL THEODÓCIO ATHANÁSIO, administrador de empresas, CPF 322.897.409-00, RG PR 1.314.355-2, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 23.05.86, com CÉLIA RANS ATHANÁSIO, do lar, CPF 495.984.579-15, RG PR 3.601.276-5, residentes na BR-412, Km 02, Canoas, Pontal do Paraná-Pr., VANIA MAZUR ROMANIUK, divorciada, funcionária pública federal, CPF 598.378.029-87, RG PR 4.302.713-1, residente na Rua Professor Cleto, nº 1085, nesta cidade, ARLETE DO ROCIO MACHADO, solteira, maior, empresária, CPF 321.519.779-00, RG PR 2.115.613-2, residente na Rua Comendador Correia Junior, nº 265, nesta cidade, SANDRA CHRISTINA MENDES HAMMERLE, divorciada, empresária, CPF 254.352.649-87, RG PR 1.322.618, residente na Avenida Paraná, 1.634, ap. 702, em Curitiba-Pr., MAGIN VALÊNCIO FILHO, comerciante, CPF 003.175.279-91, RG PR 396.764, casado pelo regime de separação total de bens, em 15.09.90, com MARIA JULIETA VIEIRA DA COSTA VALÊNCIO, do lar, CPF 186.538.209-49, RG PR 382.560-4, residentes na Rua Particular da Nicolau Mader, nº 76, nesta cidade, ADRIANO VENÍCIUS DE OLIVEIRA, autônomo, CPF 868.977.649-49, RG PR 4.848.914-1, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 03.01.95, com ANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, do lar, CPF 027.545.159-33, RG PR 6.901.367-8, residentes na Rua Arthur Bernardes, nº 156, nesta cidade, CARLOS ALBERTO SILVEIRA CALVO, do comércio, CPF 520.552.649-15, RG PR 3.187.193-0, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 18.12.92, com ELLEN CHRISTIANE FERNANDES TROTTE TELLES CALVO, comerciante, CPF 973.832.879-91, RG PR 4.160.458-1, residentes na Av. Arthur de Abreu, 5º andar, conj. 1/2, nesta cidade, JOSÉ GOLDMAN, comerciante, CPF 017.986.509-91, RG PR 1.261.566, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 02.07.60, com IDA GOLDMAN, do lar, RG PR 3.043.614-8, residentes na Rua Emiliano Pemeta, 665, ap. 1.302, em Curitiba-Pr., MAURO EMERSON BISCAIA, comerciante, CPF 150.207.209-25, RG PR 737.472-0, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13.06.86, com

Continua no verso

SEGUE NO VERSO

CNM: 084368.2.0052952-71

MATRÍCULA N.º
52.952

CONTINUAÇÃO

MIRIAM SANTOS BISCAIA, comerciante, CPF 443.067.769-72, RG PR 3.391.506-3, residentes na Rua Manoel Pereira, nº 1.038, nesta cidade, **JURANDIR D'ASSUNÇÃO PEREIRA**, conferente marítimo, CPF 002.207.609-34, RG PR 319.272, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 27.12.73, com **MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA**, do lar, CPF 006.447.219-10, RG PR 786.284, residentes na Rua João Pessoa, nº 383, ap. 304, nesta cidade, **AIRTON VIDAL MARON**, engenheiro civil, CPF 253.439.399-53, RG PR 969.951, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 07.12.79, com **MARIA ANTONIETA BERTINATO MARON**, assistente social, CPF 319.320.539-72, RG PR 1.319.078-0, residentes na Rua Theodorico dos Santos, nº 543, nesta cidade, **RICARDO ALFREDO CHAPAVAL DOS SANTOS**, consultor administrativo, CPF 607.731.389-00, RG PR 3.330.223-1, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 06.05.95, com **WANDERLENE BARCELOS SANTOS**, bancária, CPF 699.625.109-53, RG PR 4.312.068-9, residentes na Rua Guilherme Pugsley, nº 1674, ap. 602-A, em Curitiba-Pr., **LUIZ CARLOS FERONATO**, divorciado, comerciante, CPF 624.866.599-0, RG PR 3.620.253-0, residente na Conj. Res. Bell Mar I - Bl. 11, ap. 13, nesta cidade, **ELIZETE ROSA SHIBATA**, solteira, maior, funcionária pública federal, CPF 438.674.809-15, RG PR 3.143.574-9, residente na Rua Manoel Pereira, 1452, ap. 1.101, nesta cidade, **CRISTIANE TORRES CAPRINE**, divorciada, cirurgiã dentista, CPF 536.027.739-49, RG PR 3.490.020-5, residente na Rua Baronesa do Cerro Azul, 233, sala 17, nesta cidade, **MARCIO MARQUES GABARDO**, solteiro, maior, advogado, CPF 678.887.719-04, RG PR 3.203.959-6, residente na Rua Comendador Correa Junior, nº 555, nesta cidade, **WODZIEMIECZ ERVINIO NIZIO**, advogado, CPF 002.242.609-44, RG PR 656.735, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 06.01.62, com **MARIA HELENA MENDES NIZIO**, professora, CPF 008.582.959-49, RG PR 487.516-8, residentes na Rua Manoel Pereira, nº 1452, nesta cidade, **JOSÉ CARLOS MOSELE**, bancário, CPF 092.086.669-72, RG PR 870.394.9, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 11.11.78, com **BEATRIZ SIMÕES LAUS MOSELE**, bancária, CPF 243.119.799-91, RG PR 1.152.011-1, residentes na Rua General Carneiro, 411 - ap. 804, nesta cidade, **FILIPPO CARMOSINO**, médico, CPF 664.026.978-34, RG PR 3.266.130-0, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 08.10.77, com **MEIRY FRANÇA CARMOSINO**, do lar, CPF 941.480.749-72, RG PR 3.333.425-7, residentes na Av. Gabriel de Lara, nº 1.237, nesta cidade, **MARIA DEL CARMEN FREIRE RICO**, solteira, maior, professora, CPF 058.984.989-15, RG PR 843.610, residente na Rua Faria Sobrinho, nº 240, nesta cidade, **ACIR GABARDO**, economista, CPF 002.240.069-91, RG PR 229.901, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 04.09.64, com **REGINA MARQUES GABARDO**, professora, CPF 017.972.209-34, RG PR 536.090-0, residentes na Rua Com. Correa Júnior, nº 555, nesta cidade, **MARIA DO ROCIO PERNA VAN HERP**, viúva, corretora de seguros autônoma, CPF 308.008.970-72, RG RS 5.013.434.138, residente na Rua Faria Sobrinho, 132, ap. 1.101, nesta cidade, **ELENIR TEREZINHA DALAZEN**, solteira, maior, comerciante, CPF 483.420.849-49, RG PR 3.543.447-0, residente na Rodovia BR-277, KM 06, Posto Cupim 4, nesta cidade, **MARCOS FERNANDO BARROSO MASIERO**, comerciante, CPF 056.478.368-44, RG RS 1083624344, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 10.07.99, com **FABIANA MASIERO**, do lar, CPF 699.422.340-04, RG RS 8.060.231.341, residentes na Rua Bento Gonçalves, nº 1385, ap.401, em Caxias do Sul-RS., **DARLY CORREA JAMNIK**, viúva, do lar, CPF 443.064.829-87, RG PR 446.382-0, residente na Rua Benjamin Constant, nº 89, nesta cidade, **LUIZ AUGUSTO PELEGRINI DE CARVALHO**, administrador de empresas, CPF 563.982.559-68, RG PR 3.378.004-4, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 24.07.93, com **ALDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, funcionária pública, CPF 616.931.119-34, RG PR 4.402.659-7, residentes na Rua Marechal Deodoro, nº 80, ap. 05, nesta cidade, **IRANOR NORBERTO JAMNIK FILHO**, engenheiro civil, CPF 790.487.069-04, RG PR 4.313.778-6, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04.09.99, com **ANA LUIZA VARELLA JAMNIK**, médica, CPF 669.079.859-34, RG PR 1.392.490-2, residentes na Rua Benjamin Constant, nº 89, nesta cidade, **NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO**, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF 628.800.989-04, RG PR 3.702.868-1, residente na Rua Benjamin Constant, nº 89, nesta cidade, todos brasileiros.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23618. **OBSERVAÇÃO :-** As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nds termos do artigo 21, parágrafo 1º do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- *quida*
Paranaguá, 25 de outubro de 2001.- **O Oficial:-** *Jander Osny de Oliveira*
Escrivente Substituto

R.1-52952 - Protocolo nº 103.597. - **DIVISÃO AMIGÁVEL** de 25 de outubro de 2001.

Continua na folha 2
SEGUE

RUBRICA

FICHA
2/52.952

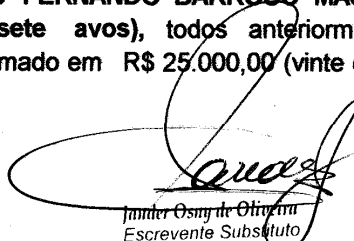
CNM: 084368.2.0052952-71

CONTINUAÇÃO

Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 30 de março de 2001, as fls. 034/042, do livro nº 231, os co-proprietários do Condomínio Residencial Serra do Mar, dividiram as unidades autônomas que o constituem, atribuindo aos condôminos: MIGUEL THEODÓCIO ATHANÁSIO e sua mulher CÉLIA RANS ATHANÁSIO 1/17 (um dezessete avos); MAGIN VALÊNCIO FILHO e sua mulher MARIA JULIETA VIEIRA DA COSTA VALENCIO 2/17 (dois dezessete avos); MARCO CEZAR TROTTA TELLES e sua mulher VERA LUCIA FERNANDES TROTTA TELLES 2/17 (dois dezessete avos); JOSÉ GOLDMAN e sua mulher IDA GOLDMAN 1/17 (um dezessete avos); JURANDIR D'ASSUNÇÃO PEREIRA e sua mulher MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA 1/17 (um dezessete avos); AIRTON VIDAL MARON e sua mulher MARIA ANTONIETA BERTINATO MARON 1/17 (um dezessete avos); CÉSAR AUGUSTO TOLEDO 1/17 (um dezessete avos); RICARDO ALFREDO CHAPAVAL DOS SANTOS e sua mulher WANDERLENE BARCELOS SANTOS 1/17 (um dezessete avos); LUIZ CARLOS FERONATO 1/17 (um dezessete avos); MARCIO MARQUES GABARDO 1/17 (um dezessete avos); WODZIEMIECZ ERVINIO NIZIO e sua mulher MARIA HELENA MENDES NIZIO 1/17 (um dezessete avos); ACIR GABARDO e sua mulher REGINA MARQUES GABARDO 2/17 (dois dezessete avos); MARIA DO ROCIO PERNA VAN HERP 1/17 (um dezessete avos); e MARCOS FERNANDO BARROSO MASIERO e sua mulher FABIANA MASIERO 1/17 (um dezessete avos), todos anteriormente qualificados, a exclusividade do imóvel desta objeto, estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas proporções acima mencionadas.-

Custas:- R\$ 323,40 = 4.312,00 VRC.-

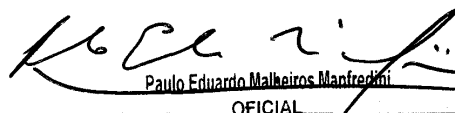
O Oficial:-


Jander Osny de Oliveira
Escrivente Substituto

Av-2/Mat. 52952. Em 21 de janeiro de 2003. Protocolo n.º 105.675 - **CORREÇÃO** Procedese a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento da presente, no tocante ao dígito do CPF/MF do co-proprietário/adquirente LUIZ CARLOS FERONATO, foi o mesmo consignado erroneamente como 624.866.599-0, em decorrência do que, procedo a correção desta matrícula, EX-OFFÍCIO, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente o dígito do CPF/MF do referido co-proprietário/adquirente que é **624.866.599-00.-**

Custas :- NIHIL .-

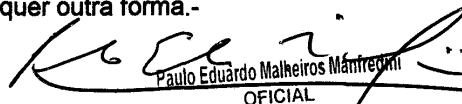
O Oficial :-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-3/Mat. 52952. Em 21 de janeiro de 2003. Protocolo n.º 105.675 - **PACTO ANTENUPCIAL** Procedese a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Tabelionato e Registro Civil do Portão, da Comarca de Curitiba-Pr., em 15 de abril de 1986, às fls. 183 do livro 114, por certidão datada de 14/07/2001, a qual se acha registrada nesta Serventia sob nº 803, em 25.10.2001, da qual consta que os co-adquirentes MIGUEL THEODÓCIO ATHANÁSIO e sua mulher CELIA RANS ATHANÁSIO, são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um deles possui, como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência de seu casamento, sejam eles adquiridos à título oneroso ou gratuito, legado, herança ou por qualquer outra forma.-

Custas :- R\$ 4,50 = 60,00 VRC.-

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-4/Mat. 52952. Em 21 de janeiro de 2003. Protocolo n.º 105.675 - **PACTO ANTENUPCIAL** Procedese a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Curitiba-Pr., em 14 de novembro de 1979, às fls. 276 do livro 0602-N, por certidão datada de 11 de junho de 2001, a qual se acha registrada na nesta Serventia sob n.º 804, em 25.10.2001, da qual consta que os co-adquirentes AIRTON VIDAL MARON e sua mulher MARIA ANTONIETA BERTINATO MARON, são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, estabelecido pelo artigo 262 do Código Civil, e estabeleceram que todos os bens que cada um deles possuem atualmente, bem como todos os bens que cada um deles venha a adquirir na constância do casamento. mesmo por doação.

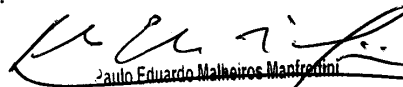
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

bens que cada um deles venha a adquirir na constância do casamento, mesmo por doação, sucessão ou legado, pertencerão em comum entre eles.-

Custas :- R\$ 4,50 = 60,00 VRC.-

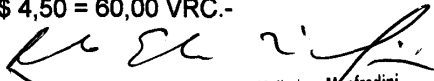
O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-5/Mat. 52952. Em 21 de janeiro de 2003. Protocolo n.º 105.675 - **PACTO ANTENUPCIAL**
Procede-se a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 13 de março de 1995, às fls. 176 do livro 195, por certidão datada de 29/06/2001, a qual se acha registrada nesta Serventia sob n.º 805, em 25.10.2001, da qual consta que os co-adquirentes RICARDO ALFREDO CHAPAVAL DOS SANTOS e sua mulher WANDERLENE BARCELOS SANTOS, são casados pelo regime da completa e absoluta **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, não só dos que cada um levar para o casamento com dos que de futuro venham a adquirir a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão, assim como os seus frutos e rendimentos.-

Custas :- R\$ 4,50 = 60,00 VRC.-

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

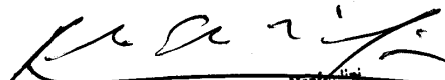
R-6/Mat. 52952. Em 30 de setembro de 2003. Protocolo n.º 106897 - **COMPRA E VENDA E RE-RATIFICAÇÃO**: Consoante escrituras públicas lavradas nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 024/028, do livro 238, em 23 de agosto de 2002, e às fls. 141/145, do livro 245, em 18 de agosto de 2003, respectivamente, **FABIANA TEIXEIRA CECY**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 023.631.679-61, C.I. 5.565.628-2 PR, casada com **MARCELO RIBEIRO CECY**, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 14.09.96, residente e domiciliada na Rua Julia da Costa, 650, ap. 104, nesta cidade, adquiriu de **MARCOS FERNANDO BARROSO MASIERO** e sua mulher **FABIANA MASIERO**; **ACIR GABARDO** e sua mulher **REGINA MARQUES GABARDO**; **MARIA ANTONIETA BERTINATO MARON** seu marido **AIRTON VIDAL MARON**; **CESAR AUGUSTO TOLEDO**; **MARIA DO ROCIO PERNA VAN HERP**; **MARIA FILOMENA DE FREITAS PEREIRA** e seu marido **JURANDIR D'ASSUNÇÃO PEREIRA**; **JOSÉ GOLDMAN** e sua mulher **IDA GOLDMAN**; **MARIA HELENA MENDES NIZIO** e seu marido **WODZIEMIECZ ERVINIO NIZIO**; **MAGIN VALÊNCIO FILHO** e sua mulher **MARIA JULIETA VIEIRA DA COSTA VALÊNCIO**; **MARCO CEZAR TROTTA TELLES** e sua mulher **VERA LÚCIA FERNANDES TROTTA TELLES**; **MIGUEL THEODÓCIO ATHANÁSIO** e sua mulher **CÉLIA RANS ATHANÁSIO**; **LUIZ CARLOS FERONATO**; **RICARDO ALFREDO CHAPAVAL DOS SANTOS** e sua mulher **WANDERLENE BARCELOS SANTOS** e **MARCIO MARQUES GABARDO**, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

I.T. s/R\$ 50.000,00 sob n.º 0213542000.-

FUNREJUS :- R\$ 100,00.-

Custas :- R\$ 323,40 = 4.312,00 VRC.-

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-7/Mat. 52952. Em 22 de dezembro de 2005. Protocolo n.º 110851 **COMPRA E VENDA**:-
Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 051/053, do livro 269, em 23 de novembro de 2005, **VANESCA TEIXEIRA**, brasileira, separada consensualmente, do comércio, inscrita no CPF sob n.º 768.039.029-00, C.I. 4.440.926-7-PR, residente e domiciliada na Rua Julia da Costa, 650, nesta cidade, adquiriu de **FABIANA TEIXEIRA CECY**, já qualificada e seu marido **MARCELO RIBEIRO CECY**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob n.º 869.038.889-34, C.I. 5.044.605-0-PR, residentes e domiciliados no endereço já mencionado, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

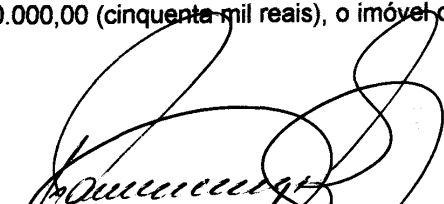
I.T. s/R\$ 65.118,00 sob n.º 0241582000.-

FUNREJUS :- R\$ 100,00.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-08/Mat. 52.952. Em 30 de junho de 2009. Protocolo n.º 119.959 de 24/6/2009.- **COMPRA E**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

VENDA:- Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes contratantes em 23 de junho de 2009, **ANA CLAUDIA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1977, servidora pública federal, inscrita no CPF sob nº 029.595.989-46, C.I. nº 6.308.291-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Samuel Pires de Mello, nº 155, ap. 104D, nesta cidade, adquiriu de VANESCA TEIXEIRA, já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 58.000,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 102.000,00.

CONDIÇÕES:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Consta do contrato que foram apresentadas todas as certidões Negativas de Feitos Ajuizados em nome da vendedora, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF.

Emitida DOI por esta Serventia.-

I.T. s/R\$ 160.000,00 sob n.º 0289452000.-

FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 15, conforme declaração firmada pela adquirente em 24/06/2009.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

PASTA 024-IP - DOC. 017

MDO

O Oficial:



Maxwell Davis de Oliveira

ESCREVENTE

R-09/Mat. 52.952. Em 30 de junho de 2009.- Protocolo nº 119.959 de 24/6/2009.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Consoante contrato por instrumento particular, referido no registro precedente, **ANA CLAUDIA DE CAMPOS**, já qualificada, alienou o imóvel objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 102.000,00, a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 170.225,00. Valor da Dívida: cento e dois mil reais (R\$ 102.000,00). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 170.225,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos em meses: De Carência: 4. De amortização: 120. Taxa anual de Juros: Nominal: 8,0930%. Efetiva: 8,4000%. Encargo Inicial: Prestação (a+): R\$ 1.537,90. Seguros: R\$ 71,29. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 1.634,19. Vencimento do 1º encargo mensal: 23/07/2009. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 6ª. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 170.225,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 14ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **À devedora/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato.

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:



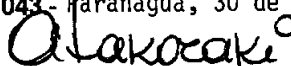
Maxwell Davis de Oliveira

ESCREVENTE

AV-10/Mat. 52.952 - Protocolo nº 135.667 de 17/4/2013. **CANCELAMENTO:** Consoante instrumento particular datado de 28/09/2012 a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da Lei n.º 9.514/97, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do R-9 na presente, em decorrência do que o cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-Custas:- R\$ 88,83 = 630,00 VRC.-PASTA 633 - DOC. 043 - Paranagua, 30 de abril de 2013.-

JMT

Agente Delegado:-



Akari Takazaki


Akari Takazaki

ESCREVENTE

R-11/Mat. 52.952. Protocolo nº 139.487 de 09/06/2014. **COMPRA E VENDA:** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4.380/1964, sob n.º 1.44444.0596119-0, assinado pelas partes contratantes em 05 de junho de 2014, **FELIPE ROMANOWSKI**, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 028.764.309-32, C.I. nº 6.331.444-7/SSP-PR, e sua mulher **VIVIAN PINTO LIPIARSKI ROMANOWSKI**, do lar, inscrita no CPF sob nº 004.378.969-27, C.I. nº 13.562.490-0/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 02/04/2012, residentes e domiciliados na Avenida Ilha do Mel, nº 63, Ap. 203, Bairro Baln. Monções, na cidade de Pontal do Paraná-PR, adquiriram de ANA CLAUDIA DE CAMPOS, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na

SEGUE

CONTINUAÇÃO

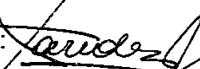
Rua Julia da Costa, nº 650, ap. 104, nesta cidade, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 120.000,00. Recursos da conta vinculada de FGTS dos adquirentes: R\$ 21.816,82. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 178.183,18. Composição de renda para fins de indenização securitária: FELIPE ROMANOWSKI – Percentual: 100% - VIVIAN PINTO LIPIARSKI ROMANOWSKI – Percentual: 0,00%. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitida DOI por esta Serventia. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF. I.T. s/R\$ 320.000,00 sob n.º 508/2014. FUNREJUS: R\$ 640,00. Custas: R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2014. CAO Agente Delegado:  Jander Osny de Oliveira Substituto

R-12/Mat. 52.952. Protocolo nº 139.487 de 09/06/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, FELIPE ROMANOWSKI e sua mulher VIVIAN PINTO LIPIARSKI ROMANOWSKI, anteriormente qualificados, alienaram o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 178.183,18 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 178.183,18. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 360.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo total (meses); 420. Carência (meses): 0. Amortização (meses): 420.

Taxa de Juros % (a.a)	Taxa Juros Balcão	Taxa Juros Reduzida
Nominal	8,7873	8,4175
Efetiva	9,1500	8,7500
Encargo Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+i):	R\$ 1.729,03	R\$ 1.674,12
Prêmios de Seguros:	R\$ 59,79	R\$ 59,79
Taxa de Administração-TA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total:	R\$ 1.813,82	R\$ 1.758,91

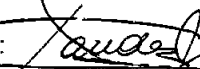
Vencimento do 1º encargo mensal: 05/07/2014. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com o item 4. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 360.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista no item 6 do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **Aos devedores/fiduciantes, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. PASTA 159-IP – DOC. 010.

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2014.
CAO

Agente Delegado:  Jander Osny de Oliveira Substituto

AV-13/Mat. 52.952. Protocolo nº 139.487 de 09/06/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Consoante instrumento particular referido no registro precedente, a credora fiduciária emitiu em 05 de junho de 2014, a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0596119-0, Série 0614, tendo como Instituição Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o valor do crédito em 05/06/2014 de R\$ 1748.183,18, com as seguintes condições: Prazo inicial: 420 meses. Prazo remanescente: 420 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 05/07/2014. Valor total da dívida: R\$ 178.183,18. Valor da garantia: R\$ 360.000,00. Valor total da parcela: R\$ 1.813,82. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente. R\$ 31,71. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 28,08. Taxa de juros: nominal: 8,7873% a.a., efetiva: 9,1500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: Paranaguá-Pr. Com as demais condições constantes da Cédula. Custas: NIHIL.

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2014.
CAO

Agente Delegado:  Jander Osny de Oliveira Substituto

CONTINUAÇÃO

AV-14/Mat. 52.952. Protocolo nº 159.321 de 08/09/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO**

FIDUCIÁRIA: Consoante instrumento particular datado de 02 de setembro de 2020 o(a) credor(a)/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da Lei n.º 9.514/97, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do R-12 e da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob n.º 13, na presente, em decorrência do que as cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 133,75 = 693 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + ISS R\$ 6,08 + FADEP R\$ 6,08). Dou fé. Paranaguá, 10 de setembro de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-15/Mat. 52.952. Protocolo nº 159.585 de 05/10/2020. **COMPRA E VENDA:** Consoante

escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 191/194, do livro 563-N, em 05 de outubro de 2020, **RACHID MOHAMAD ABOU MOURAD NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, inscrito no CPF sob nº 087.496.549-77, C.I. nº 12.714.665-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nestor Victor, nº 743, nesta cidade adquiriu de **FELIPE ROMANOWSKI** e sua esposa **VIVIAN PINTO LIPIARSKI ROMANOWSKI**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rodovia Amaro Antonio Vieira, 2008, Apartamento 404, Bloco 06, Itacorubi, em Florianópolis-SC, representados por José Mohamad Rachid Mourad, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 579.084.199-68, CI 3.553.649-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Faria Sobrinho, nº 850, Centro Histórico, nesta cidade, nos termos da procuração lavrada em 11/08/2020, livro 363, fls. 035 e verso da Escritania de Paz do 4º Subdistrito – Trindade, Comarca de Florianópolis-SC, o imóvel desta objeto pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que os vendedores declararam ter recebido na data da escritura em moeda corrente nacional, contada e achada exata, de cujo recebimento deram ao comprador, a mais plena, geral e irrevogável quitação de inteiramente pago e satisfeito, para o efeito de nunca mais o repetirem ou reclamarem, presente ou futuramente, judicial ou extrajudicialmente. Sem condições. As partes declararam, sob responsabilidade civil e criminal, que em face à Lei Estadual n.º 19.428/2018, não houve na transação a participação de corretor de imóveis. O adquirente dispensou a apresentação das certidões de Feitos Ajuizados, tendo em vista a nova redação da Lei nº 7433/1985, alterada pela Lei nº 13.097/2015, artigo 59, § 2º, que não mais prevê a necessidade da apresentação das referidas certidões, bem como declara ter pleno conhecimento do teor e riscos do artigo 61 da referida Lei, bem como as Certidões Fiscais, assumindo a responsabilidade pelo ato, de conformidade com o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto 93.240/86. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 028.764.309-32, hash: 6d5c48746e18c91c89ef604f073f885c7ac265d5; CPF 004.378.969-27, hash: 8ea8872e77ab7e333ecd9ce2422a2ef8ac6a0f8c; CPF 087.496.549-77, hash: d21ff9b85479e199db5c0e15ddf41fa177335047. I.T. s/R\$ 250.000,00 sob nº 840/2020. FUNREJUS: R\$ 500,00. Custas: R\$ 915,44 = 4.743 VRCext (Emolumentos: R\$ 832,22 + ISS R\$ 41,61 + FADEP R\$ 41,61). Dou fé. Paranaguá, 09 de outubro de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-16/Mat. 52.952. Protocolo nº 159.860 de 05/11/2020. **COMPRA E VENDA:** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 § 5º da Lei 4.380/1964, sob nº 1.444.1366024-1, assinado pelas partes contratantes em 05 de novembro de 2020, **JORGE SOARES ZELA**, estivador, inscrito no CPF sob nº 443.081.919-04, C.I. nº 3.552.561-0/SSP-PR e sua esposa **LEILA SANTOS ZELA**, do lar, inscrita no CPF sob nº 748.540.709-00, C.I. nº 3.305.779-2/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial na igência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Beira Mar, nº 6041, Bairro Betaras, nesta cidade, adquiriram de **RACHID MOHAMAD ABOU MOURAD NETO**, já qualificado, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$ 257.665,07. Recursos próprios: R\$ 142.334,93. Composição de renda para fins de indenização securitária: **JORGE SOARES ZELA** – Percentual: 100,00 - **LEILA SANTOS ZELA** – Percentual: 0,00. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitida DOI por este Serviço. Consta do contrato que foram apresentados os documentos regulamentares, o qual fica arquivado digitalmente neste Serviço. Os adquirentes dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas Certidões de inteiro teor da Matrícula atualizada e de ônus reais. Para os fins previstos na Lei Estadual n.º 19.428, as partes declararam que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 087.496.549-77, hash: dcc96f3bf9e0f47730b5cf758f1a9c1938fe806f; CPF 748.540.709-00, hash: 5c4904f2a903b0ae0b16d77563795bec2897c85d; CPF 443.081.919-04, hash:

SEGUE

CONTINUAÇÃO

a418ea9d2db233f4d396e433edd793c6638abf4d. I.T. s/R\$ 400.000,00 sob nº 941/2020. FUNREJUS:- R\$ 800,00. Custas: R\$ 1.720,11 = 8.913 VRCext (Emolumentos: R\$ 832,22 + Funrejus: R\$ 800,00 +ISS R\$ 41,61 + FADEP R\$ 41,61). Selo Funarpen: 0189115SVAA000000000120M. Dou fé. Paranaguá, 10 de novembro de 2020.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-17/Mat. 52.952. Protocolo nº 159.860 de 05/11/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **JORGE SOARES ZELA e sua mulher LEILA SANTOS ZELA**, já qualificados, alienaram o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 257.665,07 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e ITBI): Não se aplica. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 257.665,07. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 400.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo total (meses): 266. Carência (meses): 0. Amortização (meses): 266.

Taxa de Juros % (a.a)	Taxa Juros Balcão	Taxa Juros Reduzida
Nominal	7.7208	7.3474
Efetiva	8.0000	7.60
Encargo Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+j):	R\$ 2.025,67	R\$ 1.965,08
Prêmios de Seguros:	R\$ 433,41	R\$ 433,41
Taxa de Administração-TA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total:	R\$ 2.484,08	R\$ 2.423,49

Vencimento do 1º encargo mensal: 07/12/2020. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com o item 4. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 400.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista no item 6 do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **Aos devedores/fiduciários, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 462,39 = 2.396 VRCext (Emolumentos: R\$ 416,11 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 20,81 + FADEP R\$ 20,81). Selo Funarpen: 0189115CEAA0000000041720F. Dou fé. Paranaguá, 10 de novembro de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

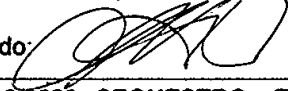
AV-18/Mat. 52.952. Protocolo nº 159.860 de 05/11/2020. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Consoante instrumento particular referido no registro precedente, a credora fiduciária emitiu em 05 de novembro de 2020, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1366024-1, Série 1120, tendo como Instituição Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o valor do crédito em 05 de novembro de 2020 de R\$ 257.665,07, com as seguintes condições: Prazos, em meses: Total: 266. Amortização: 266. Carência: 0. Data do vencimento do primeiro encargo: 07/12/2020. Valor total da dívida: R\$ 257.665,07. Valor da garantia: R\$ 400.000,00. Valor total da parcela: R\$ 2.484,08. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 402,21. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 31,20. Taxa de juros: nominal: 7.7208% a.a., efetiva: 8.0000% a.a. Forma de reajuste: Mensal. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 7.7208% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: Paranaguá-Pr. Com as demais condições constantes da Cédula. Custas: NIHIL. Selo Funarpen: 0189115AVAA000000000220L. Dou fé. Paranaguá, 10 de novembro de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-19/Mat. 52.952. Protocolo nº 160.015 de 24/11/2020. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202011.2311.01403050-IA-340, referente ao processo nº 50149278220204047000, procedo a presente averbação para que desta

CONTINUAÇÃO

matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **JORGE SOARES ZELA CPF: 443.081.919-04** e sua mulher **LEILA SANTOS ZELA CPF: 748.540.709-00**, Selo Funarpen: 0189115CVAA000000008720Z. Custas: R\$ 164,15 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus: R\$ 30,40 + ISS R\$ 6,08 + FADEP R\$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de novembro de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: 

AV-20/Mat. 52.952. Protocolo nº 160.230 de 16/12/2020. **SEQUESTRO**- Em cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão nº 700009545570 do MM Juiz Federal da 14ª Vara Federal de Curitiba-Pr, Dr Ricardo Rachid de Oliveira, expedido em 18 de novembro de 2020, nos Autos Sequestro - Medidas Assecuratórias sob nº 5014927-82.2020.4.04.7000/PR, em que é requerente: POLÍCIA FEDERAL/PR e Investigado: RODRIGO SANTOS ZELA, CPF 081.637.979-32, procedo ao **SEQUESTRO** do imóvel desta objeto independentemente de quem seja o proprietário formal constante da matrícula; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente neste Serviço. Selo Funarpen: 0189115AVAA00000000293206. Custas: R\$ 86,74 = 450 VRCext (Emolumentos: R\$ 60,80 + Funrejus: R\$ 15,20 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 3,04 + FADEP R\$ 3,04) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 23 de dezembro de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado: 

AV-21/Mat. 52.952. Protocolo nº 170.360 de 20/10/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Consoante Ofício datado de 18/10/2023, instruído com a notificação feita aos fiduciários JORGE SOARES ZELA e sua mulher LEILA SANTOS ZELA (protocolo 168171) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO**: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 443.081.919-04, hash: 196fed122e1a91d163e31649eb29f8566d708c00 (positiva); CPF 748.540.709-00, hash: 95387a9f9f25029f0a98cbb623f065b6af078ea6 (positiva) CNPJ 00.360.305/0001-04, hash: 840b75d6242def1631489674a944e58d73bf58b3. Selo de fiscalização: SFRJ2.65Udv.4kZfl-CPNV2.F911q. I.T. s/R\$ 411.603,43 sob nº 1291-2023. Custas: R\$ 1.414,63 = 5.751 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + Funrejus: R\$ 823,21 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 26,52 + FADEP R\$ 26,52). Dou fé. Paranaguá, 03 de novembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: 

Carlos Augusto
Escrivão

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRJII.4JhWP.dfIP
j-DQNA.F911q

<https://selo.funarpen.com.br>

CONTINUAÇÃO

SEGUE